



# **RONDÔNIA**

★

**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 18/2025/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPM NPL**

Para: **SUPEL-UPSILON**

Processo n.º: 0036.028371/2024-24

Assunto: **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-UPSILON (0060426334)**, o qual solicitou a esta Setorial para realizar a análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90422/2024/SUPEL/UPSILON/RO**, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO, por meio do Núcleo de Processos Licitatórios - NPL, emitiu o seguinte **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO**:

### **1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS:**

<b>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA+A1:H106</b>						
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</b>						
<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS.</b>						
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.028371/2024-24</b>						
<b>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90422/2024/SUPEL/RO - PERFURO CORTANTES</b>						
<b>Objetivo:</b> Análise técnica dos produtos ofertados pelas empresas licitantes para que não hajam compras e/ou contratações em desacordo com o solicitado no descritivo do Instrumento Convocatório.						
<b>Método:</b> Análise Comparativa e de Registro, dos produtos ofertados pelas empresas licitantes, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas, por meio de consulta eletrônica, folders, prospectos e catálogo dos materiais.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

12	<p><b>ID: 10518 - AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA PERIDURAL - 17 G X 3 1/2 (1,47 X 80 MM), DESCARTÁVEL, BISEL TIPO WEISS COM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, CONEXÃO LUER-LOCK, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</b></p>	N A DO NASCIMENTO ALMEIDA LTDA	Procure	NÃO INFORMADO	INAPTO	<p>O produto ofertado possui bisel/ponta tipo "TUOHY", que não atende ao solicitado deve possuir bisel/ponta tipo "WEISS".</p>
----	---	--------------------------------	---------	---------------	--------	--

14	<p>ID: 6427 - AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA PERIDURAL - 18 G X 3 1/2 (1,3 X 150 MM), DESCARTÁVEL, BISEL TIPO WEISS COM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, CONEXÃO LUER-LOCK, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	<p>N A DO NASCIMENTO ALMEIDA LTDA</p>	<p>Procate</p>	<p>NÃO INFROMADO</p>	<p><b>INAPTO</b></p>	<p>O produto ofertado possui bisel/ponta tipo "TUOHY", que não atende ao solicitado deve possuir bisel/ponta tipo "WEISS".</p>
----	---	---------------------------------------	----------------	----------------------	----------------------	--

**SIRLEI DOS SANTOS SEVERIN**  
**FARMACÊUTICA ANALISTA**  
**CGPM**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU**



2.

## **DESPACHO DA COORDENADORA:**

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertados pela empresa/licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está **em desacordo** com o solicitado por esta administração, declaramos **inaptas**, as propostas ofertada pela empresa , para os itens:

N A DO NASCIMENTO ALMEIDA LTDA - **itens 12,14**

2.1.

Desta feita, retorno o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**REGINALDA MAIA DE SÁ**

Coordenadora da Gestão de Produtos Médicos

CGPM

Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 22/05/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 22/05/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060430525** e o código CRC **8541141B**.

**Referência:** Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.028371/2024-24

SEI nº 0060430525